

01

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 11/08/2000

 (Rubrica do Presidente)



Data: 11/08/2000
DL

Número: 2806/00

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2000

PERÍODO: 1999 A 2000
 PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRIKO CAICEDO
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO:
VETO AO PROJETO DE LEI Nº 143/2000

INICIATIVA:
EDIL JOSÉ CARLOS AMARAL

HISTÓRICO:
VETO AO PROJETO DE LEI Nº 143/2000
EDIL JOSÉ CARLOS AMARAL
tem o prazo em 13.09.2000
of/DL nº 137/2000

LEITURA: 11 / 08 / 2000
 1ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____
 2ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR: _____
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

- PARECER DA COMISSÃO DE:
- Constituição, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Fiscalização e Controle Orçamentário
 - Obras e Serviços Públicos
 - Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 - Direitos Humanos e Assist. Social
 - Educação, Ciência e Tecnologia, de
 - Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 381-5243 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2000

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 143/2000

Do : Prefeito Municipal em Exercício

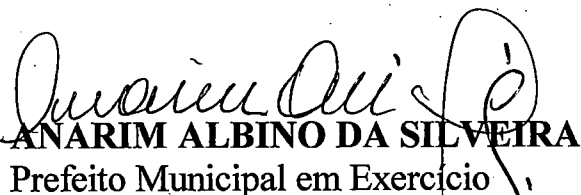
VETO A PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: /2000
PROTOCOLO GERAL...: 2806/2000
DATA PROTOCOLO...: 11/08/2000

Ao : Sr. JUAREZ TAVARES MATTA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que vetei o Projeto de Lei nº 143/2000, de autoria do Vereador José Carlos Amaral, tendo em vista que, segundo informação do Departamento de Cadastro Imobiliário, o referido logradouro já recebeu a denominação de Rua JESUINO BIAZATTI através da Lei nº 4699/98, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,


ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Aprovado em _____ Discussão
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 1 / 19


Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

LEI Nº 4699

705 106

**DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua JESUINO BIAZATTI, a Rua Projetada na Localidade de Córrego do Braz, Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 1998


THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO VETO AO PROJETO DE LEI N.º. 143/ 2000
INICIATIVA: Poder Executivo

Senhor Presidente,

Temos em foco o veto ao Projeto de Lei 143/2000, de iniciativa do edil José Carlos Amaral, que denomina via pública no município.

O veto é um ato exclusivo do Prefeito Municipal que deve ser efetivado quando o mesmo “considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional, ilegal ou contrário ao interesse público.” (Art. 51, §1º, LOM).

À luz do art. 117, do Regimento Interno, nada a impedir sua regular tramitação.

É o parecer S.M.J.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de agosto de 2000.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-05-
[Handwritten mark]

DL Nº: 137/2000 - Comiss.

DATA: 18/08/2000

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Constituições, Justiça e Redação

VEREADOR: Almir Forte dos Santos

DOCUMENTO DIRET. LEGISLATIVA
NUMERO PROPRIO...: DL 137/2000
PROTOCOLO GERAL...: 2873/2000
DATA PROTOCOLO...: 18/08/2000

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 - inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
266/00				
268/00				
270/2000				
271/2000				
	PL 141/2000			13.09.2000
	PL 142/2000			13.09.2000
	PL 143/2000			13.09.2000
	PL 143/2000			13.09.2000

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

- Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- OBS: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCIDES CARRILLO CAICEDO	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X			
ÁLVARO SCALABRIN	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
ÉDISON V FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
JATHIR GOMES MOREIRA				X
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	<i>Voto doente</i>			
LUIZ CARLOS FONSECA	X			
LUIZ ROBERTO DA SILVA	X			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	X			
THÉO DE SOUZA MOURA				X
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO	X			
WALTER GOMES	X			

OBSERVAÇÃO:

veto ao

- PROJETO Nº 143/00
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA 18/09/2000

RESULTADO DA VOTAÇÃO

- APROVADO EM
2ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA SESSÕES 18/09/00

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR _____
SALA SESSÕES / /

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA SESSÕES / /

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA/
REQUERIMENTO DO
SALA SESSÕES / /

PRESIDENTE

JUNTADAS:

- 1 - 46 / 08 / 2000 - Poder Judiciário Sl. 04
- 2 - 18 / 08 / 2000 - OF/DL 137/2000 - Comissão Constituinte - fls. 05 e
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -